



DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Aviso n.º 6267/2021, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 65, de 05 de abril – Prorrogação do Prazo de Elaboração da Quarta Alteração da Primeira Revisão do Plano Diretor Municipal

António Jorge Fernandes Franco, Presidente da Câmara Municipal de Mealhada, torna público, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 21 de março de 2022, retificar o ponto 1 do Aviso n.º 6267/2021, aprovado na reunião pública ordinária de 01 de março de 2021, eliminando “sendo que sobre este prazo sempre prevalecerá o prazo legal que se estima vir a ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022 (Projeto do DL que altera o RJIGT - REG. DL 792/XXII/2020)”.

Assim, onde se lê “...nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos der Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 01 de março de 2021, prorrogar o prazo de Elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, por um período máximo igual ao previamente estabelecido – 634 dias, no Aviso n.º 15036/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro, ou seja, até 6 de julho de 2022, sendo que sobre este prazo sempre prevalecerá o prazo legal que se estima vir a ser prorrogado até 31 de dezembro de 2022 (Projeto do DL que altera o RJIGT - REG. DL 792/XXII/2020).”, deve ler-se “...nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, designado Regime Jurídico dos Instrumentos der Gestão Territorial (RJIGT), que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, em reunião pública, de 01 de março de 2021, prorrogar o prazo de Elaboração da 4.ª Alteração da 1.ª Revisão do Plano Diretor Municipal de Mealhada, por um período máximo igual ao previamente estabelecido – 634 dias, no Aviso n.º 15036/2018 publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro, ou seja, até 6 de julho de 2022.”.

E, para que conste, mandei publicar este aviso no Diário da República, na comunicação social, na plataforma colaborativa de gestão territorial, no sítio da internet da Câmara Municipal de Mealhada e nos locais de estilo.

Paços do Município de Mealhada, 29 de março de 2022

O Presidente de Câmara Municipal

(António Jorge Fernandes Franco, Eng.º)

